



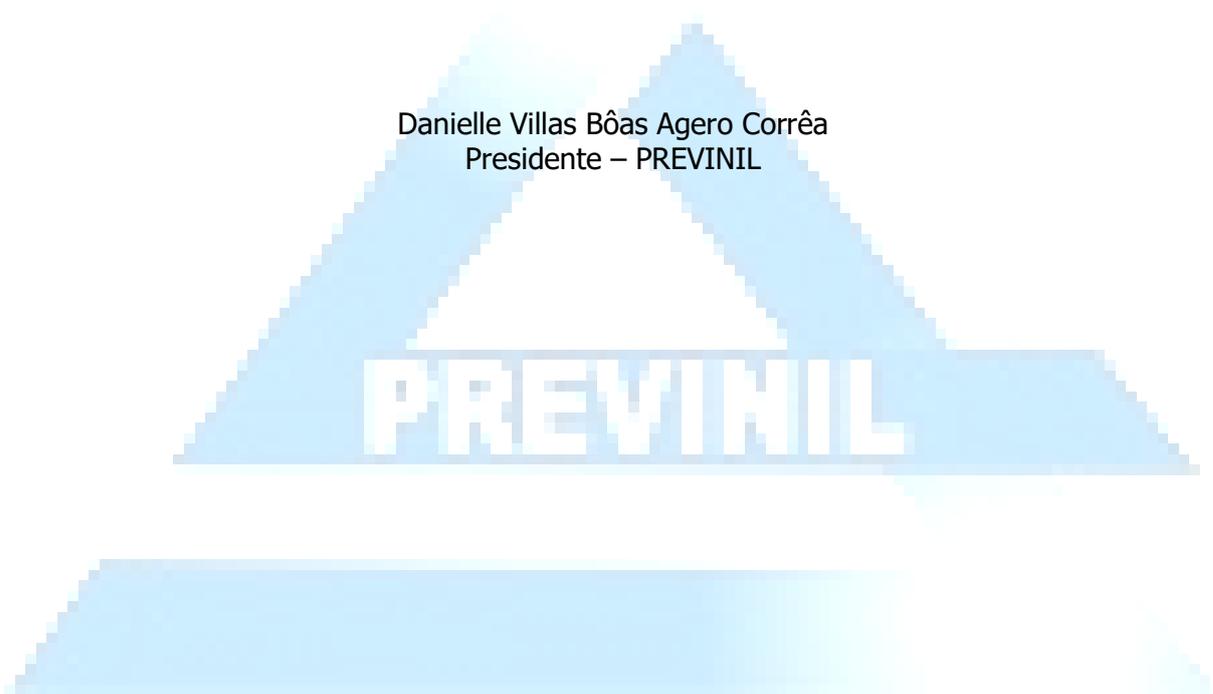
## **RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 2021/05/184.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente para o PREVINIL, em nome da empresa D´Limp Comércio Ltda., CNPJ 03.011.882/0001-89, no valor total de R\$ 2.071,84 (dois mil e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Em, 17 de maio de 2021.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa  
Presidente – PREVINIL



PREVINIL